

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 69 /2025-CASA CIVIL
Salvador, 04 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em exercício de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 24.328/2021, de autoria do Deputado Laerte do Vando, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 0660/2025 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta